



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	486119	Led Printhead Lexmark C950 - Cabeça de impressão - impressora a laser Lexmark C950DE	un	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Tecpartes	(41) 3046-7999	paulo.moreno@tecpartes.com.br
2. Cogra	(11) 2821-8900	sac@cogra.com.br
3. Inforshop	(11) 5682 2525	-

4. Gomaq	(11) 2162-1000	gomaq@gomaq.com.br
5. EMTL	(11) 3476-4474	atendimento@emtl.com.br

VALOR ESTIMADO: **R\$ 5.810,00**

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **40 (quarenta) dias.**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

1.1 Substituir peça defeituosa para prolongar a vida útil da impressora utilizada na ASCOM.

2. Necessidade:

2.1 Prover serviços gráficos impressos para o TRE-SE.

3. Benefícios para a Instituição:

3.1 A compra e substituição rápida de peças podem minimizar o tempo de inatividade das impressoras, mantendo a produtividade da instituição.

3.2 Ao manter uma impressora já utilizada, a equipe técnica pode estar mais familiarizada com o equipamento, facilitando a identificação e resolução de problemas;

3.3 Promover uma cultura de reutilização e reparo, o que é ambientalmente mais responsável.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	X

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): Demanda não inclusa no plano anual de contratações.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, Assessor(a), em 22/09/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1739734** e o código CRC **BA48D81C**.

0005469-10.2025.6.25.8000

1739734v6